

EM GESTÃO DE AGROPECUARIA)  
- 5875730/3- LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES-  
(MOTORISTA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 961173**

**PORTARIA Nº 835/2016-GAB/SEMAS DE 11 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MACAPÁ/AP (MONTE DOURADO).

PERÍODO: 16/05 A 20/05/2016 - (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57214878/1 - ANDRE LUIZ SOUSA DA COSTA- (TECNICO EM GESTÃO DE AGROPECUARIA)

- 5888710/1 - YURI TEIXEIRA NUNEZ - (TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 961201**

**PORTARIA Nº 834/2016-GAB/SEMAS DE 11 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BENEVIDES/PA

PERÍODO: 18/05, 19/05 E 20/05/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57193282/4- ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE- (TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5904860/2- SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA- (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 5914568/1- MARIA JOSE BARBOSA DE MATOS- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 961204**

**PORTARIA Nº 840/2016-GAB/SEMAS DE 11 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO EM VIAGEM OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, IGARAPÉ-AÇU/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA E BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 06/05/2016 - (½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 57193748/1- JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 961226**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 86216/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

SERRA NORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME

End: RODOVIA TRANSAMAZONICA S/N KM 02. LIBERDADE

CEP: 68375-343 Altamira-PA

Pelo presente instrumento, fica **SERRA NORTE IND. E COM. DE MADEIRA LTDA**, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 3076/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 2760/2015-GERAD, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de serraria com desdobra de madeira, em face de receber 16.056.0400m³ de produto de origem florestal somente de forma virtual no sistema SISFLORA, contrariando desta forma o disposto no Artigo 47 do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando - se no Artigo 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5887/95 e em consonância com o Artigo 46 da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 961783**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 81362/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA/2015**

À

EVERALDO DA CRUZ PONTES

End: PASSAGEM SANTA MARIA 742 PARK ZOGHBI V MARACACUERA

CEP: 66.000-000 Belém - PA

Em atenção ao DOC. nº32442, protocolado em 27/10/2015 que trata o Relatório de atividades Pós-Exploratório da SAFRA-2014/2015, cujo PMFS/POA processo nº89686/2007 objeto de Contrato de Transição nº05/2013 entre IDFLOBio e o Interessado/Detentor Sr. EVERALDO DA CRUZ PONTES, consolidado na área de 2.376,4100ha denominada FAZENDA SOL NASCENTE no Município de Santarém/PA, esta SEMAS notifica no prazo de 30 dias pendências abaixo para dar sequência da análise do referido Relatório.

Atender conforme a IN nº 5/2015/SEMAS; IN nº4/2011/IBAMA e demais documentos legais afins.

Apresentar o mapa de exploração da UPA e Uts/ou Talhões, dimensionar a mão de obra, maquinário e o período utilizado nas atividades de exploração do manejo florestal.

Apresentar os dados de produção de madeira em tora conforme a planilha de cálculo, respeitando o que determina o CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº05/2013, mesmo que haja a substituição das árvores durante a exploração é obrigatório apresentar a esta SEMAS o rastreamento (romaneio) das toras.

Apresentar medidas mitigadoras para recomposição da vegetação dos pátios desmatados que foram utilizados no empilhamento da madeira em tora dentro da AMF.

Mostrar o Cronograma de atividades que serão desenvolvidas durante o Monitoramento da Floresta até o seu completo estabelecimento, assegurando o mecanismo de recuperação da Área Alterada, objeto do manejo contratado e autorizado (Anexo III da IN nº4, de 13/04/2011/IBAMA).

**Protocolo 961795**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO:** 10023/2012

**NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA**

**INFRAÇÃO:** O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou improcedente o Auto de Infração nº 3685/2012- GEFLO, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008, sendo este arquivado, observado as formalidades legais.

**Protocolo 961693**

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO:** 19132/2014

**NOME DO INFRATOR: PEREZ INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**

**INFRAÇÃO:** O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº 2510/2014- GERAD, decretando seu arquivamento, observada as formalidades legais.

**Protocolo 961719**

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO:** 37583/2014

**NOME DO INFRATOR: MORELSON REBOUÇAS FROTA**

**INFRAÇÃO:** O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular, julgou improcedente o Auto de Infração nº 3130/2010-GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008, sendo este arquivado, observado as formalidades legais.

**Protocolo 961734**

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO:** 12043/2009

**NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**INFRAÇÃO:** O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 13, §2º da Lei nº 5.887/1995.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular, julgou improcedente o Auto de Infração nº 1360/2008-DINFRA, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008, sendo este arquivado, observado as formalidades legais.

**Protocolo 961744**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 280 DE 12 DE MAIO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Memorando 022/2016

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores: Ernildo César da Silva Serafim, matrícula nº.57214856 e Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert, matrícula nº.57213744, com destino ao município de São Geraldo do Araguaia, para participar da Reunião do Conselho Gestor do PESAM e APA, no período de 25 a 31/04/2016. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 961689**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DO 2º T. A. AO CONTRATO 063/2015. PARTES: IDEFLOR-BIO e METALMOLDES IND. E COM. DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA.**

**OBJETO:** O aditamento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 063/2015, em 90 (noventa) dias, bem como promover o aumento quantitativo decorrente da aquisição de tubetes e bandejas para atendimento às necessidades e interesses do IDEFLOR-BIO.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de atender demanda do material no desenvolvimento da produção de mudas frutíferas e/ou florestais, nos viveiros florestais.

**VALOR TOTAL: R\$ 135.128,53** (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2015

**VIGÊNCIA:** 17/05/2016 a 16/08/2016

**ORÇAMENTO:**

Projeto Atividade. 18.541.1381.6784.0000

Fonte - 0656

Natureza da Despesa - 3.33.90.30

**ORDENADOR:** THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 961385**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 277 DE 12 DE MAIO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Cleber da Silva Salomão, matrícula nº. 57204725, ocupante do cargo de Gerente de Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Florestal, para atender as despesas de viagem a São Félix do Xingu. Objetivo: Acompanhar a Gerência da Unidade de Conservação da APA Triunfo do Xingu no levantamento de informações referente ao local de implantação de viveiro de mudas na Comunidade da Vila Canopus, no período de 17 a 21/05/2016, conforme o processo nº. 2016/184900, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 961683**

**PORTARIA Nº. 278 DE 12 DE MAIO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias à servidora Celma Gomes de Oliveira, matrícula nº.5923051, ocupante do cargo em gestão Agropecuária, para atender as despesas de viagem a São Félix do Xingu. Objetivo: Apoiar e acompanhar como representante da Gerência da Unidade de Conservação da APA Triunfo do Xingu, o levantamento de informações referente ao local de implantação de viveiro de mudas na Comunidade da Vila Canopus, no período de 18 a 20/05/2016, conforme o processo nº. 2016/184913, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 961685**